



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**PORTARIA INEA PRES Nº. 309 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012**

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO  
DESTINADA A AVALIAR OS PEDIDOS DE  
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE  
QUALIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELA  
RESOLUÇÃO INEA Nº. 29 DE 29 DE  
DEZEMBRO DE 2010.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir **LEONARDO CUNHA DOS SANTOS**, Adjunto II, matrícula nº 390857-1, designado como suplente da representante da Procuradoria do INEA, na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, por **GABRIELA VELOSO LINS**, Advogada, matrícula nº 390545-2.

**Art. 2º** - Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, publicada no DORJ nº 015, fls. 12 de 25 de janeiro de 2011, para avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação regulamentada pela Resolução INEA nº 29, de 29 de dezembro de 2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2012

**MARILENE RAMOS**

Presidente

Publicada em 23.02.12, nº 35, página 35